

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.850/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ**, portadora do RG n.º 6.780.752-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 017.035.989-11, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2576/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1196 (um mil cento e noventa e seis) dias, ou seja, 03 (três) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / junho 120 18  
DE Nº 11.287  
UMUARAMA, 14 / 06 120 18  
Jensel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS